



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.440

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 194, de 28 de fevereiro de 2013.

“Torna sem efeito Decreto “P” nº 110”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o Decreto “P” nº 110 publicado em 28 de fevereiro de 2013, referente à nomeação de Lara Correa de Barros Sousa para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 200, de 28 de fevereiro de 2013.

“Torna sem efeito Decreto “P” nº 164”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o Decreto “P” nº 164 publicado em 01 de março de 2013, referente à nomeação de Jorge Claudomiro Pretti para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 201 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Nomeia o servidor Jorge Claudomiro Pretti-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jorge Claudomiro Pretti lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de provimento em comissão “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-4, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 202, de 28 de fevereiro de 2013.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Planejamento para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 202, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Rudinei Lopes Magalhães	501943-1
Anízio de Souza dos Santos	114760699-1
Dauzely Batista Costa	131061-1

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 203 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Planejamento para exercerem função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança (DAÍ) a partir de 01 de Fevereiro de 2013, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no ANEXO ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 203, de 28 de Fevereiro de 2013

Servidor (a)	Função	Símbolo
Walmir Pereira da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Aldo Rodrigues da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Daniel Nery	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Ana Paula Barbosa Coelho	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Irton Machado da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1

DECRETO “P” Nº 204, de 28 de Fevereiro de 2013.

“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva a servidora Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora EVELYN FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 114760017-1, ocupante do cargo de Gestor de Obras e Projetos, na função de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 205, de 28 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores no Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 205, de 28 de fevereiro de 2013

Aginaldo Felix Ribeiro	DGA 3	Diretor de Departamento
Cleverson Moraes Tobias	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 206, de 28 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores no Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 206, de 28 de fevereiro de 2013

Eliandro Claus Castro	DGA 6	Assessor III
Junio Gleison Souza da Silveira	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 207, de 28 de fevereiro de 2013.

“Torna sem efeito Decreto “P” nº 153”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o Decreto “P” nº 153 publicado em 28 de fevereiro de 2013, referente à nomeação de Sidinei Oshiro para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 208, de 28 de fevereiro de 2013.

“Nomeia Sidinei Oshiro- AGETRAM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sidinei Oshiro, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito”, símbolo DGA 03, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 209, de 28 de fevereiro de 2013.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

DECRETOS

retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 209, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Álvaro Marcos Altomar	38891-1
Rudimar Claus	114760103-1
Mariana de Souza Neto	114760646-1
Jose Gilmar Alves Dantas	13801-1

DECRETO “P” Nº 210, de 28 de fevereiro de 2013.

“Designa servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 210, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Carlos Alberto Sigolo	114760620-2
Luzinete Mendonça dos Santos	14361-1
Paulo Roberto dos Santos	15161-1
Pedro Pereira da Silva Neto	25691-1

DECRETO “P” Nº 211 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para exercerem função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança (DAÍ) a partir de 01 de Fevereiro de 2013, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no ANEXO ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 211, de 28 de Fevereiro de 2013

Servidor (a)	Função	Símbolo
Andrea Sippert Araujo	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Angelo Lorenzi	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Elis Seifert Silveira	Gestor de Serviço	DAÍ-1
João Bosco Ferreira Vida	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Maria Dias Primo	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Maria Mendonça dos Santos	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Ronival Rodrigues Ramires	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Sandra Alves Miguel Rolon	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Sebastião Duarte de Barros	Chefe de Equipe	DAÍ-2
Vanderlei Oliveira Almeida	Gestor de Serviço	DAÍ-1

DECRETO “P” Nº 212, de 28 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 212, de 28 de fevereiro de 2013

Rosana Fátima Ramos Gonçalves	DGA 3	Diretor de Departamento
Francisco Alencar Taveira	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 213, de 28 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 213, de 28 de fevereiro de 2013

Nadia Delgado Marques	DGA 6	Assessor III
Rubens Oliveira	DGA 7	Assessor IV

DECRETO “P” Nº 214, de 28 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 214, de 28 de fevereiro de 2013

Nadia Delgado Marques	DGA 5	Assessor Executivo
Rubens Oliveira	DGA 6	Assessor III

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 215 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.****“Nomeia a servidora Lara Correa de Barros Sousa-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR Lara Correa de Barros Sousa, a partir de 02 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 216 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Nomeia o servidor Jamil de Campos Aum-SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR Jamil de Campos Aum, a partir de 04 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 217 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Nomeia o servidor Silvano de Souza Silva-SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR Silvano de Souza Silva, a partir de 02 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 218, de 28 de fevereiro de 2013.**“Torna sem efeito Decreto “P” nº191 e retifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o Decreto “P” nº 191 republicado em 04 de março de 2013.

Art. 2º Fica retificado o Decreto “P” nº 191 publicado em 01 de março de 2013.

Onde Consta:

“a partir de 02 de janeiro de 2013”

Passe constar:

“A partir de 01 de janeiro de 2013”

Art. 3º Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos no decreto aludido.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 221, de 06 de março de 2013.**“Exonera Rosangela Marques da Silva Freitas – SEMFIR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2013, ROSANGELA MARQUES DA SILVA FREITAS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 224, de 08 de março de 2013.**“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 066/2013, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” Nº 066, de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.417, fls. 01, de 05/02/2013, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

ANEXO ÚNICO – DECRETO “P” Nº 224, de 08 de março de 2013.

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS**FUNÇÃO: ARQUITETO****Carga Horária: 20 horas**

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS

CARGO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL****Carga Horária: 20 horas**

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	WILLIAN AJPERT

DECRETO “P” Nº 225, de 11 de março de 2013.**“Exonera Maria Luíza Bandeira Palma - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2013, MARIA LUIZA BANDEIRA PALMA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 226 DE 11 DE MARÇO DE 2013.**“Nomeia a servidora Maria Luíza Bandeira Palma- SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR Maria Luíza Bandeira Palma, a partir de 01 de março de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 11 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 017/2013****“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELDA PEREIRA BORGES e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELDA PEREIRA BORGES, matrícula 5301-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do

quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2013.

Dourados/MS, 12 de março de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução SEMAIC Nº. 003/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa DOURAMAR (Frigorífico MSM PESCADOS) registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob o número 022 (zero, vinte e dois), dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Peixe eviscerado inteiro - Pintado	0065/2013/ SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.

2	Filé de Tilápia sem pele	0066/2013/ SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.
3	Peixe fresco em pedaços - Pacu	0067/2013/ SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
 Cumpra-se.
 Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados/MS, 08 de Março de 2013.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 021/2013/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/03/2013 (vinte e cinco de março do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação,

localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de março de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Douravidros Comércio de Vidros Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 091/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2013 com previsão de vencimento em 18/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Comercial T & C Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 099/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de 26/12/2012 e término previsto para 26/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 26 de Dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cirúrgica Paraná - Distribuidora de Equipamentos Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e

Aconselhamento

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.07. – Material Químico

33.90.30.10. – Material de Expediente

33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.23. – Material Laboratorial

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.651,35 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e

Aconselhamento

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.07. – Material Químico

33.90.30.10. – Material de Expediente

33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.23. – Material Laboratorial

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de

assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 234.327,40 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos

e vinte e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador-Cerest

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e

Aconselhamento

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.07. – Material Químico

33.90.30.10. – Material de Expediente

33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.23. – Material Laboratorial

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de

assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.083.229,45 (um milhão oitenta e três mil

duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

EXTRATOS

10.331.15. – Atenção Especializada
2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest
10.302.15. - Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.05. – Material Farmacológico
33.90.30.07. – Material Químico
33.90.30.10. – Material de Expediente
33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho
33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
33.90.30.23. – Material Laboratorial
33.90.30.24. – Material Hospitalar
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.571,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013/DL/PM D**PARTES:**

Município de Dourados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde
2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
10.302.15. - Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15. – Atenção Especializada
2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest
10.302.15. - Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.05. – Material Farmacológico
33.90.30.07. – Material Químico
33.90.30.10. – Material de Expediente
33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho
33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienezação
33.90.30.23. – Material Laboratorial
33.90.30.24. – Material Hospitalar
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.616,60 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO DIA 08 DE MARÇO DE 2013**

Aos oito dias do mês de março de 2013, na sala de reuniões do Previd, às 14 horas, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral com o intuito de verificar a necessidade de membros desta Comissão se fazerem presentes no dia da realização da prova para os candidatos que irão concorrer nas eleições para os cargos de DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO PREVID. A prova ocorrerá no dia 10 de março de 2013, das 8h às 11h. Após deliberação dos presentes, conclui-se que não há necessidade de algum membro comparecer no ato da realização da prova, tendo em vista que, no Contrato com a Instituição FAPEMS, esta ficou responsável pela aplicação e fiscalização da prova. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Julia Barbosa Ferreira

Vivian Aparecida Araújo Lima

Raphael Ramos Spessoto

ATA nº 01/2013**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/03/2013**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação das contas e solicitação de Parecer; 2. Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: José Roberto Barbosa, Marcos Augusto de Alencastro Silva, Elizangela Tiago da Maia, Maria Antoninha de Resende e Acácio Kobus Júnior. Os Conselheiros Francisco Gonçalves Caldeira, Valéria Ribeiro Lopes de Assis e Maria Aparecida Barros Vágua justificaram a ausência por motivos de trabalho. A Conselheira Rosane Aparecida F. D' Sampaio Ferraz justificou a ausência por motivos pessoais. Iniciado os trabalhos, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, fez a apresentação das contas do ano de 2012 aos presentes, solicitando a este Conselho a Elaboração de Parecer referente ao Balanço de 2012. Em seguida, os presentes passaram para o momento de discussão e análise dos Balancetes, bem como, elaboração do parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos Augusto de A. Silva

José Roberto Barbosa

Elizangela Tiago da Maia

Maria Antoninha de Resende

Acácio Kobus Júnior

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL Prof. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 3471, Vila Rosa, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ nº 24.664.682/0001-03, representada neste ato pela sua Presidente DÉBORA DA SILVA PEREIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução FNDE/CD Nº 038 de 16 de Julho de 2009, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do

Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março a Dezembro de 2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/03/2013 às 08h00min, na EM Prof. Manoel Santiago de Oliveira localizada à Rua Ponta Grossa nº 3471, Vila Rosa, na cidade de Dourados/MS.

Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7625
Dourados, 08 de fevereiro de 2013.

Debora da Silva Pereira
Pres.da APM E.M Prof. Manoel Santiago de Oliveira

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

CARLOS ALBERTO SARTORI PEREIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – “LS”, para atividade de Criação de Suínos (Ciclo Completo) em área de 70,00 m², localizada na Parte da Fazenda São Domingos - Picadinha – Município de Dourados (MS), Não foi determinado estudo de impacto Ambiental